



Câmara Municipal de Tupanciretã

Expediente do dia 10 de 12 de 18

Benezér José Cancian
Presidente
[Signature]
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2018

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2018
PARA O DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em razão do Decreto nº 28, de 04 de dezembro de 2018, que decretou como ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores o dia 24 de dezembro de 2018, segunda-feira, fica transferida a Sessão Ordinária deste dia para o primeiro dia subsequente, qual seja, dia 26 de dezembro de 2018, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 2018.

Benezér José Cancian
BENEZER JOSÉ CANSIAN
Presidente do Poder Legislativo